

## PROJETO DE LEI CM N° 054-03/2015

Denomina de Rua Olympio  
Jacob Fraesleben a Rua G,  
localizada no Bairro Campestre.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do  
Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Olympio Jacob Fraesleben a Rua G,  
localizada no Bairro Campestre, conforme mapa em anexo que passa a integrar  
a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de julho de 2014.

**Carlos Eduardo Ranzi**

Vereador PMDB

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Olympio Jacob Fraesleben nasceu no dia 26 de julho de 1924 no município de Garibaldi, Rio Grande do Sul. No ano de 1940 mudou-se para o município de Nova Bréscia onde casou e teve 7 filhos. Em 1963 migrou para, na época, Arroio do Meio, atualmente município de Travesseiro onde adquiriu propriedade e lá desenvolveu a sua profissão de agricultor. No ano de 1990 passou a residir em Lajeado, no bairro Campestre.

Quatro dos seus sete filhos optaram pelo município de Lajeado para empreender e desenvolver este município, destino de muitos moradores de outras regiões que aqui fixaram raízes, mostrando que Lajeado é uma terra acolhedora e de oportunidades.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a conseqüente aprovação.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Ranzi**

Vereador PMDB